



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50613.000080/2017-10

6ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE EMPENHO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU- SR/PB-0170/2017, TENDO COMO CONTRATADA A IMPRENSA NACIONAL, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o constante do Processo Administrativo n.º 50613.000080/2017-10 e as disposições das Cláusulas Sétima – Do Valor e Reajustamento, e Nona – Da Dotação Orçamentária, do Contrato SR/PB-0170/2017, celebrado em data de 15/03/2017, tendo como contratada a imprensa nacional.

**APOSTILA- SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro- orçamentário na forma prevista nos Artigos 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se às Cláusulas Sétima e Nona, a seguinte redação:

A Cláusula Sétima – Do Valor e Reajustamento, fica acrescido do seguinte:

“O valor estimado do presente Contrato, para cobertura das despesas efetivamente ocorridas, passa de **R\$ 101.156,56** (cento e um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para **R\$ 108.156,56** (cento e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) a PI, decorrente de acréscimo de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

A Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, fica acrescido do seguinte:

“As despesas, no exercício corrente, na parte nele a ser executada, correrá por conta da dotação do Orçamento do DNIT/2019, na rubrica 109840.339139.90.010000000.26.122.2126.2000.0001, conforme Nota de Empenho 2019NE800026, datada em 18/01/2019, no valor de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), emitida pelo Gestor Financeiro, o qual fica fazendo parte integrante deste Contrato”.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0170/2017, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E, assim, o Superintendente Regional no Estado da Paraíba e o Coordenador de Administração e Finanças firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, 11 de outubro de 2019

**Rainer Rembrandt Pierre Branco**

Superintendente Regional/DNIT- PB

**Jamesson Farias Correia de Sousa**

Coordenador de Administração e Finanças

de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer Rembrandt Pierre Branco, Superintendente Regional no Estado da Paraíba-Substituto(a)**, em 11/10/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4237370** e o código CRC **B0750A7E**.

Referência: Processo nº 50613.000080/2017-10

SEI nº 4237370



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |